



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar
Salgueiro - Pernambuco

LEI Nº 854/84

EMENTA: Autoriza contratar operação de crédito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em Reunião Extraordinária, realizada em 16.06.1984, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 1984.

Paulo Afonso Valença Sampaio
Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, uma operação de crédito no valor de Cr\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de cruzeiros), para construção de um Centro de Abastecimento na Sede deste Município.

Art. 2º - A operação de crédito prevista no artigo anterior terá como garantia as parcelas das quotas-partes do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), recebidas pela Municipalidade de cuja média mensal, é atualmente de Cr\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Salgueiro, 16 de junho de 1984.

Washington de Sá Sampaio
Washington de Sá Sampaio
- Presidente -

Antonia Pires da Luz Barros e Silva
Antonia Pires da Luz Barros e Silva
- 1ª Secretária -

José Belarmino Angelo
José Belarmino Angelo
- 2ª Secretário -